



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

PROJETO DE LEI nº 026/2025

INSTITUI O MÊS DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO HUMANO – “AGOSTO DOURADO” – E A SEMANA MUNICIPAL DO ALEITAMENTO HUMANO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município Goianá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal de Goianá aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Goianá o Mês de Incentivo ao Aleitamento Humano, denominado “Agosto Dourado”.

Parágrafo único. Dentro do “Agosto Dourado”, fica instituída a Semana Municipal do Aleitamento Humano, a ser celebrada anualmente na primeira semana do mês de agosto.

Art. 2º O “Agosto Dourado” tem como objetivo principal conscientizar a população sobre a importância da amamentação, por meio de ações como:

I - Iluminação ou decoração de prédios e monumentos públicos com a cor dourada;

II - Realização de campanhas informativas, palestras e rodas de conversa nas unidades de saúde, escolas e centros de assistência social;

III - Divulgação de material educativo sobre os benefícios do aleitamento humano nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Art. 3º As ações previstas nesta Lei poderão ser realizadas em parceria com hospitais, organizações da sociedade civil, empresas e outras entidades interessadas em apoiar a causa.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Assistência Social, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
25 de agosto de 2025

Aline Flausino
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca oficializar e fortalecer em nosso município as ações do “Agosto Dourado”, campanha de alcance mundial que visa promover o aleitamento humano, considerado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) o “padrão ouro” da alimentação infantil.

A amamentação traz inúmeros benefícios para a saúde do bebê, como a redução da mortalidade infantil e a proteção contra infecções, além de contribuir para o desenvolvimento saudável. Para a mãe, o aleitamento reduz riscos de doenças como câncer de mama e de ovário, além de fortalecer o vínculo afetivo com a criança.

Ao instituir a campanha no calendário oficial, cria-se um marco para a mobilização da sociedade e do poder público. As ações propostas são de alto impacto social e baixo custo financeiro, pois podem ser realizadas com recursos humanos e materiais já disponíveis nas Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, estimulando ainda parcerias com instituições que não acarretam ônus aos cofres públicos.

Dessa forma, formalizar o “Agosto Dourado” no calendário municipal é um ato de responsabilidade social e um investimento de valor inestimável na saúde das futuras gerações de Goianá.

Pela relevância e simplicidade da matéria, conto com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
25 de agosto de 2025

Aline Flaúsino
Vereadora